

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Revogação Nº 001/2022 - SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, no uso de suas atribuições legais, e considerando razões de interesse público, assim como, considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8666/1993, e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, resolve,

REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 016/2022 - SEAD/GECG, tipo menor preço por lote, processo SEI n.º 202100005028381, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de vigilância, desarmada com utilização de arma não letal (Spray Lacrimogênio - CS) no período diurno e armada com a utilização de arma letal (revólver calibre 38) para o período noturno, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Administração. A revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/1993 *c/c caput* e parágrafo único do art. 51 do Decreto Estadual nº 9666/2020 e pelo entendimento decorrente da decisão exarada no Acórdão n.º 2.656/19-P do Tribunal de Contas da União. Nesse sentido, tendo em vista as razões explicitadas nos autos (000033026668), decorrente de fato superveniente, necessário se faz que a licitação seja revogada de ofício.

MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO

Secretária de Estado da Administração, em substituição
(Decreto de 8 de agosto de 2022, publicado no DOE/GO nº 23.854 de 9 de agosto de 2022)

Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia - GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Secretário de Estado em Substituição**, em 24/08/2022, às 07:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033026675** e o código CRC **BAE841AA**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005028381



SEI 000033026675